

LEI n° 198/57, de 17 de Fevereiro de 1957.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua D. Luiza Zia a nova via pública aberta nesta cidade, no loteamento "13 de Junho", partindo da Avenida Barão do Rio Branco, nas proximidades da igreja Santo Antonio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de Fevereiro de 1957.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal